



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA 337

45.352.267/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 087 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3530 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 393.318,82 distribuídos as seguintes dotações:

01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
		705	10.302.0010.9050.0000	GESTÃO EM SAÚDE	308.318,82
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		706	10.302.0010.9050.0000	GESTÃO EM SAÚDE	85.000,00
			3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
		254	10.302.0010.9001.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-100.659,41
			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		255	10.302.0010.9003.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-142.659,41
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			300 141	FMS - EMENDAS IMPOSITIVAS	
		259	10.302.0010.9006.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-90.000,00
			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			300 141	FMS - EMENDAS IMPOSITIVAS	
		263	10.302.0010.9009.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-60.000,00
			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			300 141	FMS - EMENDAS IMPOSITIVAS	



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA 337

45.352.267/0001-86

Exercício: 2025

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.